



Resposta de Esclarecimentos 02

Pregão Eletrônico nº. 139/2021

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do data center municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços.

1º ESCLARECIMENTO:

1) Sendo o edital um registro de preço questionamos:

a) Não detectamos no edital e seus anexos a minuta da ata de registro de preços trazendo as informações como por exemplo: condições de participação (órgão gerenciador e participantes), validade da ata etc. A validade trazida no edital é somente referente a vigência contratual conforme segue abaixo.

Portanto solicitamos esclarecimento.

“7.2. Vigência Contratual

7.2.1. Para as Secretarias SEMTI e SEMSA, o prazo de vigência do Contrato será de 300 (trezentos) dias, contados de sua assinatura.

7.2.2. Para a Secretaria SEMED, o prazo de vigência do Contrato será de 1.395 (mil, trezentos e noventa e cinco) dias, contados de sua assinatura, considerando o item “Garantia Estendida”.

7.2.3. O contrato decorrente desta licitação poderá, observados os preceitos legais e, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado de acordo com as regras emanadas do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.”

2) Referente à vigência contratual item 7.2 - subitem 7.2.3, entendemos que a prorrogação se refere apenas a garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

a) Não detectamos no edital e seus anexos a minuta da ata de registro de preços trazendo as informações como por exemplo: condições de participação (órgão gerenciador e participantes), validade da ata etc. A validade trazida no edital é somente referente a vigência contratual conforme segue abaixo.

Resposta:



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES

A referida licitação não se trata de um Registro de Preços, porém, por equívoco, devido às minutas de editais serem padrão de Registro de Preços, se fez necessário a adequação da mesma, o que resultou no Preambulo do edital, no item 3, 4 e 14.4 do Ato Convocatório descreverem o Registro de Preços.

Isto posto, informo que o edital foi elaborado de acordo com as legislações vigentes e que tais pontos não alteram a formulação das Propostas por parte dos licitantes não sendo necessário a prorrogação do certame.

Ressalto que será anexado retificação do edital nos sistemas do Banco do Brasil e Prefeitura de Vila Velha.

2) Referente à vigência contratual item 7.2 - subitem 7.2.3, entendemos que a prorrogação se refere apenas a garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Resposta:

É correto o entendimento.

Vila Velha, 22 de Setembro de 2021

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro
SEMPLAPE/CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS